

Leilão ID: 38450

Titulo do leilão: IMÓVEL - Setor Habitacional Tororó - RESIDENCIAL - LOTE nº 05, da Travessa Ipê Roxo - Parque das Árvores

Condições de Venda:

IMÓVEL - Setor Habitacional Tororó - RESIDENCIAL - LOTE nº 05, da Travessa Ipê Roxo - Parque das Árvores

Setor Habitacional Tororó - RESIDENCIAL - LOTE nº 05, da Travessa Ipê Roxo - Parque das Árvores - do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica", Setor Habitacional Tororó, Brasília/DF, medindo: 20,00m pela frente e fundo e 50,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 1.000,00m², limitando-se pela frente e fundo com vias públicas, pela lateral direita com o lote nº 03 e pela lateral esquerda com o lote nº 07, matrícula 84.126 (2º Of) Sem benfeitorias (avaliação R\$351.000,00)

1º Leilão 20/10/2026 - Lance mínimo R\$ 351.000,00

2º Leilão 27/10/2026 - Lance mínimo R\$ 175.500,00

ÔNUS: Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, art. 908, §1º do CPC, art. 1.430 CCB e artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o(a) arrematante receberá o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogará no preço da hasta, bem como não responderá por eventuais débitos, tais como água, luz, taxa(s) condominial(is), multas e outros, acaso existente(s), inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes, em razão da forma originária de aquisição da propriedade que exsurge da arrematação (artigos 1.245 do Código Civil e 167, I, item 26, da Lei 6.015/73) e também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil. As despesas de transferência do bem penhorado, que não se enquadrem nas previsões antecedentes, tais como custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante.

PARCELAMENTO: Poderá ser deferido, nos termos do Art. 895 do CPC, devendo o proponente encaminhar proposta através do e-mail contato@paulotolentino.com.br até o encerramento do leilão, observando sinal mínimo de 25% e número máximo de parcelas 30.

A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

(processo 0000640-23.2019.5.10.0102) RECLAMANTE: ALBERI LIMA DOS SANTOS
RECLAMADO: QDIGITAL PARTICIPACOES LTDA E OUTROS